



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 167 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 03 de outubro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 08/2023

Divulga o resultado preliminar do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN e abre prazo recursal.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de São Francisco do Oeste/RN, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 325/2023 e suas alterações, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

I – **FRANCISCO DA AMBULÂNCIA**, 290 votos - Titular;
II – **BIANCA FREITAS**, 272 votos - Titular;
III – **RUTH VIANA**, 217 votos - Titular;
IV – **MAYARA FREITAS**, 178 votos - Titular;
V – **JÉSSICA ALINE**, 166 votos - Titular;
VI – **SUELI**, 145 votos - 1º suplente;
VII – **VALÉRIA CASTRO**, 119 votos - 2º suplente;
VIII – **GILVANEIDE MOREIRA**, 53 votos - 3º suplente;

Fica aberto o prazo compreendido entre os dias 04 a 10 de outubro de 2023, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de outubro de 2023.

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02100001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restaurações dos bancos dos transportes escolares.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa WALMIK FERNANDES MAGALHAES (40.557.584/0001-15), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restaurações dos bancos dos transportes escolares, com o valor total julgado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 02/10/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02100001/2023

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa WALMIK FERNANDES MAGALHAES (40.557.584/0001-15), referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restaurações dos bancos dos transportes escolares.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 02/10/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 167 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 03 de outubro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02100001/2023

Processo: 02100001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de restaurações dos bancos dos transportes escolares.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado: WALMIK FERNANDES MAGALHAES - CNPJ: 40.557.584/0001-15, com o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Base legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 02/10/2023.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO